Exmo. Sr.
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, **Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, Joecir Bernardi - PSD** e **Thania Maria Caminski Gehlen - PP,** membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 143/2021, que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 2.076.454,75 (dois milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3:

Modifica a redação do *caput* do art. 2º do Projeto de Lei nº 143/2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

> "**Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do excesso de arrecadação do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:"
>

Pato Branco, 05 de outubro de 2022.

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 05/10/2022 17:12:42

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 05/10/2022 17:44:28

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
ACT-Safeweb 05/10/2022 17:20:20